

Vitória, 10 de outubro de 2025.

## OF.PRE.IND. Nº 19115/2025

**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de implementação de sinalização em braile em áreas públicas, bem como parques, praças e monumentos. Nos bairros que compõem a regional 07, Vitória-ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 19115/2025, oriundo do processo nº 26979/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Professor Jucelino.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

### Atenciosamente,

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

### Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site <a href="http://www.cmv.es.gov.br/"><u>HTTP://www.cmv.es.gov.br/</u></a> e consulte da seguinte forma:





- 2. Menu consulta rápida -
- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando didentificador 3400340031003800300034003A00540052004100
Assinado eletronicamente por <b>Presidente</b> em <b>10/10/2025 13:47</b> Checksum: <b>E9DA1DD38EB8509203EEB5D84214BC2556AB26465BD3F7607624611FB542041B</b>